



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO REAJUSTE ANUAL A SER APLICADO NO SALÁRIO, VALE-TRANSPORTE E VALE-ALIMENTAÇÃO.

## **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 0171 / 2017**

Aprova o reajuste anual a ser aplicado no salário, vale-transporte e vale alimentação para o exercício de 2017.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), reunido em 03 de abril de 2017, em sua 116ª Sessão Plenária Ordinária, no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e;

Considerando como referência a Portaria Normativa Nº 51 do CAU/BR, de 20 de janeiro de 2017 determinando o percentual de 7,39% a ser aplicado no reajuste salarial do seu quadro de pessoal;

Considerando a Deliberação de Nº 004/2017 - COAFIN (Comissão de Organização, Administração e Finanças) recomendando a aprovação dos reajustes do salário, vale-transporte e vale-alimentação;

Considerando o aumento de 14,26% no valor do transporte público, que passou a vigorar na Grande Recife.

Considerando a necessidade do reajuste anual para reposição de perdas inflacionárias conforme assegura a lei.

### **DELIBEROU:**

1. Aprovar o reajuste salarial e vale-alimentação no percentual de 7,39% e o reajuste no vale-transporte no percentual de 14,26%, com efeito retroativo a partir de janeiro de 2017.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 08 (oito) votos favoráveis** dos conselheiros: Altemar Roberto Barbosa Freitas, Antônio Jose Lins de Azevedo, Claudia Veronica Torres Barbosa, Viviany Nogueira Ramos, Jorge Passos de Medeiros, Vânia Lúcia Torres de Miranda, Vera Pires Viana e Vânia Avelar de Albuquerque.  
**01(uma) ausência** da Conselheira: Amélia Maria de Oliveira Reynaldo Alves.

Recife-PE, 03 de abril de 2017.

**ALTEMAR ROBERTO BARBOSA FREITAS**  
Vice - Presidente do CAU/PE.



## 116ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CAU/PE

### Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha	-	-	-	-
Altemar Roberto Barbosa Freitas	X			
Antônio José Lins de Azevedo	X			
Viviany Nogueira Ramos Guedes	X			
Claudia Veronica Torres Barbosa	X			
Vânia Avelar de Albuquerque	X			
Jorge Passos de Medeiros	X			
Amélia Maria de Oliveira Reynaldo				X
Vânia Lúcia Torres de Miranda	X			
Vera Pires Viana	X			

**Histórico da votação:****Sessão Plenária nº:** 116ª Sessão Plenária Ordinária**Data:** 03/04/2017**Matéria em votação:** Aprovação do reajuste salarial e vale-alimentação no percentual de 7,39% e o reajuste no vale-transporte no percentual de 14,26%, com efeitos retroativos a partir de janeiro de 2017.**Resultado da votação:** Sim ( 08 ) Não ( 00 ) Abstenções ( 00 ) Ausência ( 01 ) Total ( 09 )**Ocorrências:** \_\_\_\_\_**Secretário da Sessão****Presidente da Sessão:**